



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício N° 32422/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE

Teresina, 21 de junho de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor
OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS
Superintendente de Engenharia e Arquitetura (SENA)
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Assunto: Avaliação do prédio do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o e em complementação ao Ofício N° 32124/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3380515), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para proceder a avaliação também do prédio do Fórum Cível e Criminal da Comarca de Teresina, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 21/06/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3384572** e o código CRC **10853459**.